



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 3029



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO N º 36/2024

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA do município de Grandes Rios, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do município de Grandes Rios, conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro titular: Aline Gabriela de Abreu

Suplente: Maria Renelda Ferreira

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro titular: Amanda Pereira Alves

Suplente: Jayne Maria Costa

III- Representante da Secretaria Municipal de agricultura:

Membro titular: Rian Felipe Rodrigues Morais

Suplente: Marcia Rodrigues da Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IV - Representante do Segmento da Sociedade Civil- Sindicato Rural Patronal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Membro titular: Lourença M. Ferreira

Suplente: Rosângela Barreto C.

V- Representante Segmento da sociedade Civil- Lar São Vicente de Paulo

Membro titular: Andreia Aparecida Terna

Suplente: Ana Paula dos Santos

VI- Representante Segmento da Sociedade Civil- Associação de Produtores rurais

Membro titular: Wagner Franco dos Santos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 3029



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Suplente: Jairo Aleixo

VII- Representante Segmento da Sociedade Civil- Cresol e Sicredi

Membro titular: Elizange Aparecida Rosa da Silva

Suplente: Douglas Harkusz Pereira

VIII- Representante Segmento Sociedade Civil- APAE

Membro titular: Ruth de Paula Leão

Suplente: Sueli de Fátima Muquiuti de Lima

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Grandes Rios, de que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 2024 a 2026.

Art. 3º - As atribuições do Conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante social e funcional, não lhe atribuindo qualquer remuneração ou vínculo trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grandes Rios, 28 de maio de 2024.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 28 de Maio de 2024

Edição Nº: 3029



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 118/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, Adicional de Tempo de Serviço aos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com o Art. 29, parágrafo único, da Lei Municipal do Magistério.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	PERCENTUAL
200225	VANIA REGINA CAMILO DOS SANTOS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de maio de 2024.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal